

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 281/2025

“Dispõe sobre a Evolução Funcional dos servidores da Câmara Municipal de Cáceres-MT e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

Considerando o que consta no Processo submetido ao Ofício Interno 5.960, de 06 de novembro de 2025 (via 1Doc), deste Poder Legislativa Municipal.

Considerando o que consta nas Portarias nº 221 de 18 de novembro de 2024, 178 de 24 de junho de 2025 e 218 de 13 de agosto de 2025, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores de Cargos de Provimentos Efetivos da Câmara de Vereadores do Município de Cáceres-MT, relacionados abaixo, **EVOLUÇÃO FUNCIONAL** na carreira, obedecendo aos critérios de Progressão horizontal e vertical para cada Classe e e Nível nos termos da Lei Complementar nº 120 de 21 de dezembro de 2017:

Nome	Matrícula	Cargo Efetivo	Admissão	Classe/Nível Atual	Classe/Nível Destino
CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA	539	Técnico Administrativo	11/11/2015	D - 05	D - 06
CLÁUDIO ARVELINO SONAQUE	545	Técnico Administrativo	11/11/2015	D - 05	D - 06
DEZENIR APARECIDA DE SOUZA FRANÇA	544	Técnico Administrativo	11/11/2015	D - 05	D - 06
GLEISON DA SILVA SOUZA	534	Mensageiro	11/11/2015	D - 05	D - 06
HENRIQUE BARCELOS MORAES	547	Telefonista	11/11/2015	D - 05	D - 06
ISRAEL MENDES DE SOUZA	537	Técnico Administrativo	11/11/2015	D - 05	D - 06
JEFFERSON BLUN	533	Ouvidor	11/11/2015	D - 05	D - 06
JOEL DA SILVA BENEVIDES	532	Motorista	11/11/2015	D - 05	D - 06
JOEL XAVIER DO NASCIMENTO	536	Técnico Administrativo	11/11/2015	D - 05	D - 06
LUCAS PINHEIRO SPOSITO	542	Controlador Interno	11/11/2015	D - 05	D - 06
NICOLAS MURTINHO RAMOS	540	Advogado	11/11/2015	D - 05	D - 06

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de novembro do corrente ano pelo cumprimento do interstício previsto em lei. Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 10 de novembro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 282/2025

“Dispõe sobre homologação do resultado final da avaliação de desempenho e da estabilidade no serviço público do servidor público da Câmara Municipal de Cáceres-MT.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais:

Considerando o caput do Art. 88-A e seu § 4º, da Lei Orgânica Municipal de Cáceres-MT, com a redação dada pela Emenda nº 10 de 03 de dezembro de 2.003;

Considerando o Art. 31 e Parágrafo único da Lei Complementar nº 25, de 27 de novembro de 1.997;

Considerando o Art. 12 e seu Parágrafo único, da Lei Complementar nº 120 de 21 de dezembro de 2017;

Considerando a Resolução nº 06 de 12 de novembro de 2018, que “Regulamenta o art. 12 da Lei Complementar nº 120 de 21 de dezembro de 2017 e dá outras providências.”;

Considerando o que consta no Processo submetido ao Ofício Interno sob nº 5.533, de 15 de outubro de 2025, Via 1 Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do servidor público em estágio probatório que atendeu aos requisitos, conforme parecer emitido pela Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional, e tornar pública a estabilidade no serviço público do servidor habilitado em concurso público da Câmara Municipal de Cáceres-MT, declarado em efetivo exercício em seu respectivo cargo, respeitando, para fins financeiros, o cumprimento do interstício previsto em lei, a partir do dia 26 de setembro de 2025, conforme relação abaixo: